

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO.

PROJETO DE LEI Nº 38/2023 – ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 213/2001 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Pela presente e na forma regimental a Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização através de seu relator vereador: **Eliston Guarda** opina pela livre tramitação em plenário do Projeto de Lei nº 38/2023, o qual altera a Lei Municipal nº 213/2001, com o objetivo de readequar a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal, criando a Secretaria Municipal de Esportes e lazer em nosso Município.

Este relator analisou a propositura juntamente com o parecer jurídico desta Casa de Leis e ao que vemos, o Projeto de Lei em apreço atende os aspectos legais, e será incluído na LOA para o exercício de 2024, e não tem impacto orçamentário e financeiro visto que a referida Secretaria ocupará estrutura física da Coordenadoria de Esportes.

Diante do exposto, **OPINO PELA LIVRE TRAMITAÇÃO** do Projeto de Lei nº 38/2023, para que seja apreciado e conseqüentemente aprovado Pelos Nobres Pares desta Casa de Leis.

Assim relato e subscrevo, colocando à apreciação dos demais membros desta Comissão.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sapezal aos 06 dias do mês de outubro do ano de 2023.

Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização

Eliston Guarda
Relator

Mauro Antônio Galvão
Presidente
() com o relator
() contrário ao relator

Joilson Silva de Assunção
Membro
() com o relator
() contrário ao relator